

PORTARIA N. 264 DE 16/05/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO | |
|-------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|------------|
| EURIDES ROSSETO DONDA | | | | 90 | 03/09/1999 02/09/2004 | 02/06/2014 | 30/08/2014 |
| 11454305 | 1 | NAI | 131839260 | | | | |
| FRANCISCO XAVIER DA SILVA | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 02/06/2014 | 30/08/2014 |
| 13069492 | 1 | NAI | 131679254 | | | | |
| DENISE FOLTRAN | | | | 90 | 13/05/2008 12/05/2013 | 04/06/2014 | 01/09/2014 |
| 14573054 | 1 | NAI | 131697074 | | | | |
| CESAR ANTONIO RODRIGUES LEITE | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 02/06/2014 | 30/08/2014 |
| 15461713 | 1 | NAI | 131796420 | | | | |
| ANA MARIA BITTAR | | | | 90 | 22/06/2007 21/06/2012 | 02/06/2014 | 30/08/2014 |
| 22547526 | 1 | NAI | 131276010 | | | | |
| CASSIA MARIA FERRARI PASSOS | | | | 90 | 07/01/2009 06/01/2014 | 02/06/2014 | 30/08/2014 |
| 36330031 | 1 | NAIII | 131796455 | | | | |
| CATARINA CANDIDA WEBER | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 02/06/2014 | 30/08/2014 |
| 38917757 | 1 | NAI | 131796331 | | | | |
| SOLANGE APARECIDA DA SILVA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 02/06/2014 | 30/08/2014 |
| 52196280 | 1 | NAI | 131796250 | | | | |
| SILMARA ONOFRE DE SOUZA | | | | 90 | 01/08/2008 31/07/2013 | 02/06/2014 | 30/08/2014 |
| 64318098 | 1 | NAIII | 131796382 | | | | |

48758/2014

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 036/2014.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 036/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/164715-9 de 27/05/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 26/05/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: EDSON LUIZ MEIRA DE CASTRO

NIRE: 4110183998

ATO(s): 20120542188

JUSTIFICATIVA DO VICIO INSANAVEL: Empresário já possui uma empresa individual na Bahia desde 2005, requer a extinção, mas não consegue as CND'S por este motivo.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 49288/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 037/2014.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 037/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/164716-7 de 27/05/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 26/05/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: KALY CONFECÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 41202540441

ATO(s): 20142056022

JUSTIFICATIVA DO VICIO INSANAVEL: Empresário solicitou a extinção, mas não apresentou as CND'S.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 49292/2014

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 11.718.316-5

I - AUTORIZO, com fundamento no artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Informação nº 442/2014 – PGE/NJA/SESP, a realização da despesa referente à contratação direta da sociedade empresária COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo por objeto aquisição dos cartuchos e munições descritos na Cláusula Segunda da Minuta do Contrato de fls. 118/123, no valor total de **R\$ 68.310,00 (sessenta e oito mil trezentos e dez reais)**

II – RATIFICO, com fundamento no artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a situação fática ensejadora da inexigibilidade de licitação noticiada pelo órgão solicitante;

III - Publique-se no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e encaminhe-se à Diretoria Geral para as providências legais.

Curitiba, 23 de maio de 2014 .

LEON GRUPENMACHER

Secretário de Estado da Segurança Pública

49064/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.996-4

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº 104/2014 – PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob nº 686/2013, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, para o Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Guaratuba, pelo valor total de **R\$ 85.362,66 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme o Ato de Adjudicação de fls. 332.

II – Ressalta-se que o Lote 07 do referido procedimento licitatório restou **deserto**.

III - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

LEON GRUPENMACHER

Secretário de Estado da Segurança Pública

49200/2014